

sua conta vinculada, autorizada a dedução dos valores comprovadamente recolhidos, conforme se apurar. Declarou, para fins do art. 832, §3º, da CLT, que as parcelas deferidas possuem natureza salarial, à exceção das férias proporcionais indenizadas e FGTS. Ficou mantido o valor da condenação, por ainda compatível.

Certifico que esta matéria será publicada no DEJT, dia 12.07.2019 (divulgada no dia 11.07.2019).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2019.

EDWAR NOGUEIRA SOARES

Técnico Judiciário

Ata

Ata da Sessão de Julgamento

Ata da 23ª (vigésima terceira) sessão ordinária da Quarta Turma, realizada no dia 3 de julho de 2019, com início às 13h7m (treze horas e sete minutos) e término às 18h8min (dezoito horas e oito minutos).

Presidente, em exercício: Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho.

Presentes os Exmos: Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Desembargadora Paula Oliveira Cantelli e Juíza Convocada Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim.

Férias regimentais da Exma. Desembargadora Denise Alves Horta.

Obs.: Composição da Turma em conformidade com o Regimento Interno deste Regional e demais Portarias específicas.

Procuradora: Dra. Maria Christina Dutra Fernandez.

Secretária: Válbia Maris Pimenta Pereira.

Pauta de 03/07/2019-1

00107-2010-106-03-00-8 AP

Conhecido em parte o recurso de DAISE MARA CESAR e provido em parte

00188-2014-136-03-00-1 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de A&C CENTRO DE CONTATOS S.A.

00229-2015-143-03-00-9 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de ALMAVIVA DO BRASIL TELEMARKETING E INFORMATICA S.A.

00272-2014-016-03-00-2 RO

Conhecido o recurso de ITAU UNIBANCO S.A. e provido em parte

Conhecido o recurso de ROGERIO GIBRAN e provido em parte

00312-2006-064-03-00-0 AP

Deliberado em sessão (adiado o julgamento)

00571-2014-109-03-00-7 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de CONTAX S.A.

Acolhidos os Embargos de Declaração de TELEMAR NORTE

LESTE S.A.

Prejudicado(s) o(s) Embargos de Declaração de THAMIRIS DE PAULA AMARAL

00587-2014-024-03-00-4 ROPS

Conhecido o recurso de A&C CENTRO DE CONTATOS S.A. e provido

Conhecido o recurso de CLARO S.A. e provido

00630-2010-135-03-00-0 RO

Retirado de pauta o processo

01033-2014-112-03-00-2 ED

Prejudicado(s) o(s) Embargos de Declaração de ITA NATALIA DOS SANTOS

01147-2014-013-03-00-0 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de TELEMAR NORTE LESTE S.A.

Prejudicado(s) o(s) Embargos de Declaração de ALINE MONTEIRO SILVA

01184-1999-069-03-00-3 AP

Não conhecido(s) o(s) Agravo de Petição de VALE S.A.

01853-2014-140-03-00-3 RO

Conhecido o recurso de NATHALIA PAIVA FERNANDES e não provido

Pauta de Pj-e:

Relatora Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães

RO 0010599-48.2015.5.03.0168

ROPS 0010199-72.2019.5.03.0110

RO 0010181-45.2017.5.03.0167

RO 0010794-29.2018.5.03.0103

RO 0010425-21.2017.5.03.0022

AP 0000820-25.2013.5.03.0076

AP 0001439-57.2013.5.03.0139

ROPS 0010007-33.2019.5.03.0016

AP 0010037-27.2016.5.03.0096

RO 0010040-28.2019.5.03.0176

RO 0010109-57.2018.5.03.0059

ROPS 0010157-73.2019.5.03.0061

RO 0010485-28.2017.5.03.0140

AP 0010707-51.2017.5.03.0057

AP 0010776-88.2016.5.03.0099

AP 0010845-86.2017.5.03.0099

RO 0010989-09.2017.5.03.0019

RO 0011011-41.2017.5.03.0157

AP 0011125-39.2016.5.03.0084

RO 0011158-29.2017.5.03.0105

ROPS 0011358-41.2017.5.03.0168

RO 0011388-65.2017.5.03.0107

AP 0011947-69.2016.5.03.0038

RO 0012145-21.2016.5.03.0034

RO 0011959-67.2016.5.03.0011

RO 0010868-97.2017.5.03.0142

Relator Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho

AP 0010791-46.2016.5.03.0038

RO 0010188-93.2018.5.03.0137

AP 0010743-69.2018.5.03.0183

RO 0011826-52.2016.5.03.0002

RO 0012670-18.2017.5.03.0050

RO 0011636-83.2017.5.03.0025

RO 0011370-54.2016.5.03.0018

RO 0011396-48.2017.5.03.0105

RO 0011472-66.2017.5.03.0010

RO 0011048-45.2017.5.03.0100
RO 0010099-31.2019.5.03.0074
AP 0000185-29.2012.5.03.0060
AP 0010062-51.2017.5.03.0081
RO 0010075-66.2017.5.03.0011
AP 0010083-89.2018.5.03.0146
ROPS 0010126-20.2019.5.03.0072
AP 0010134-09.2016.5.03.0005
AP 0010188-12.2019.5.03.0185
AP 0010197-28.2016.5.03.0104
RO 0010301-05.2017.5.03.0033
RO 0010383-76.2018.5.03.0073
ROPS 0010413-50.2018.5.03.0061
RO 0010423-07.2018.5.03.0090
RO 0010439-39.2017.5.03.0140
RO 0010454-86.2017.5.03.0114
ROPS 0010503-93.2018.5.03.0017
RO 0010566-77.2018.5.03.0063
AP 0010635-34.2016.5.03.0143
AP 0010694-30.2015.5.03.0087
RO 0010839-41.2017.5.03.0144
RO 0010899-70.2018.5.03.0017
RO 0010908-93.2017.5.03.0008
RO 0010975-04.2018.5.03.0144
RO 0010999-94.2017.5.03.0167
AP 0011031-42.2015.5.03.0144
ROPS 0011041-98.2018.5.03.0009
AP 0011179-89.2017.5.03.0174
RO 0011203-13.2017.5.03.0144
ROPS 0011276-74.2018.5.03.0103
RO 0011458-81.2017.5.03.0075
AP 0011504-30.2018.5.03.0077
ROPS 0011530-18.2018.5.03.0048
RO 0011545-88.2016.5.03.0134
RO 0011576-98.2016.5.03.0008
RO 0011664-57.2017.5.03.0023
RO 0011987-84.2016.5.03.0027
RO 0012211-69.2016.5.03.0173
RO 0012214-21.2017.5.03.0098
RO 0012227-73.2016.5.03.0027
AP 0119600-95.2003.5.03.0003
Relatora Desembargadora Paula Oliveira Cantelli
RO 0010520-23.2017.5.03.0096
RO 0011372-09.2018.5.03.0065
ROPS 0010272-23.2019.5.03.0020
RO 0011608-74.2017.5.03.0071
RO 0011694-12.2017.5.03.0179
RO 0011006-12.2018.5.03.0148
RO 0010420-15.2018.5.03.0167
ROPS 0010044-31.2019.5.03.0058
RO 0010687-08.2018.5.03.0160
RO 0010079-15.2018.5.03.0029
RO 0010104-24.2018.5.03.0095
RO 0010202-28.2019.5.03.0142
AP 0010223-02.2015.5.03.0091
ROPS 0010230-87.2019.5.03.0144
ROPS 0010271-18.2019.5.03.0059
ROPS 0010296-97.2019.5.03.0134
AP 0010307-52.2015.5.03.0010
RO 0010429-90.2017.5.03.0173
AP 0010458-29.2018.5.03.0134
AP 0010473-14.2016.5.03.0022
ROPS 0010705-69.2018.5.03.0082
RO 0010720-30.2017.5.03.0096
RO 0010760-89.2016.5.03.0017
RO 0010761-74.2016.5.03.0017
ROPS 0010798-22.2017.5.03.0032
RO 0010856-25.2018.5.03.0053
ROPS 0011014-25.2018.5.03.0136
ROPS 0011050-19.2018.5.03.0152
AP 0011084-77.2017.5.03.0168
RO 0011160-22.2016.5.03.0044
RO 0011308-11.2017.5.03.0040
RO 0011328-12.2016.5.03.0145
RO 0011367-71.2018.5.03.0134
RO 0011389-05.2017.5.03.0025
RO 0011698-75.2016.5.03.0020
RO 0011959-82.2017.5.03.0027
AP 0012083-84.2014.5.03.0087
AP 0012118-89.2015.5.03.0093
RO 0012134-59.2016.5.03.0044
RO 0012894-53.2017.5.03.0050
RO 0011049-03.2017.5.03.0109
RO 0011927-44.2017.5.03.0038
Relatora Juíza Convocada Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim
RO 0011848-68.2017.5.03.0037
RO 0010198-89.2017.5.03.0132
AP 0002001-13.2014.5.03.0016
AP 0001349-12.2014.5.03.0043
RO 0011304-75.2017.5.03.0071
RO 0010701-70.2017.5.03.0113
RO 0011659-57.2016.5.03.0027
RO 0010756-95.2018.5.03.0077
RO 0011956-77.2017.5.03.0173
AP 0010007-85.2015.5.03.0044
AP 0001141-09.2014.5.03.0017
AP 0001235-71.2013.5.03.0152
AP 0001247-88.2013.5.03.0054
AP 0001933-46.2014.5.03.0054
AP 0001942-46.2011.5.03.0043
AP 0002406-17.2012.5.03.0017
ROPS 0010010-26.2019.5.03.0068
AP 0010124-35.2016.5.03.0014
RO 0010176-43.2018.5.03.0149
AP 0010208-53.2017.5.03.0094
RO 0010229-68.2018.5.03.0005
RO 0010275-59.2016.5.03.0027
AP 0010315-75.2015.5.03.0027
RO 0010368-07.2018.5.03.0074
RO 0010371-11.2016.5.03.0048
RO 0010387-55.2018.5.03.0157
RO 0010412-53.2017.5.03.0044
ROPS 0010414-70.2019.5.03.0038
AP 0010499-84.2018.5.03.0137
AIRO 0010500-36.2018.5.03.0051
AP 0010533-90.2016.5.03.0020
RO 0010851-21.2017.5.03.0026
AP 0010868-53.2016.5.03.0168
AIAP 0010936-03.2018.5.03.0113
RO 0010945-91.2015.5.03.0105
AP 0011054-46.2017.5.03.0102
AP 0011064-03.2014.5.03.0165
RO 0011376-08.2017.5.03.0186
RO 0011555-36.2017.5.03.0090

AIAP 0011580-55.2015.5.03.0143

RO 0011711-31.2017.5.03.0023

RO 0012268-05.2017.5.03.0092

RO 0012773-25.2017.5.03.0050

AP 0089700-61.2008.5.03.0110

AP 0156400-72.2008.5.03.0060

Relatora Juíza Convocada Maria Cristina Diniz Caixeta

RO 0010987-48.2018.5.03.0037

RO 0011392-97.2018.5.03.0065

Embargos de declaração de Pj-e:

Relatora Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães

AP 0010257-06.2015.5.03.0146

RO 0010655-79.2017.5.03.0146

RO 0010855-86.2017.5.03.0146

AP 0010882-15.2015.5.03.0025

RO 0011090-92.2017.5.03.0036

AP 0011339-93.2017.5.03.0181

AP 0011713-23.2017.5.03.0145

RO 0011730-71.2016.5.03.0023

RO 0012163-39.2016.5.03.0035

Relator Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho

RO 0010072-62.2019.5.03.0037

ROPS 0010234-68.2019.5.03.0098

RO 0010488-68.2015.5.03.0102

RO 0010609-93.2016.5.03.0027

RO 0010624-80.2017.5.03.0042

AP 0010646-28.2017.5.03.0014

RO 0010753-88.2018.5.03.0062

RO 0011059-68.2017.5.03.0102

ROPS 0011069-58.2018.5.03.0044

ROPS 0011348-62.2018.5.03.0038

RO 0011360-56.2016.5.03.0035

RO 0011535-62.2017.5.03.0149

RO 0011597-74.2016.5.03.0008

RO 0011625-05.2017.5.03.0106

RO 0011903-34.2016.5.03.0011

RO 0011961-83.2016.5.03.0028

Relatora Desembargadora Paula Oliveira Cantelli

AP 0000458-21.2015.5.03.0054

RO 0010024-62.2019.5.03.0180

RO 0010150-65.2018.5.03.0013

RO 0010178-75.2017.5.03.0075

ROPS 0010191-13.2019.5.03.0105

RO 0010304-14.2018.5.03.0036

RO 0010508-26.2018.5.03.0176

RO 0010530-07.2017.5.03.0019

RO 0010674-03.2018.5.03.0065

RO 0010782-55.2017.5.03.0004

AP 0010850-59.2018.5.03.0104

AP 0011052-76.2018.5.03.0026

RO 0011270-52.2016.5.03.0163

RO 0011304-53.2017.5.03.0143

RO 0011460-44.2016.5.03.0024

Relatora Juíza Convocada Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim

RO 0010022-92.2018.5.03.0062

AIAP 0010027-08.2018.5.03.0065

RO 0011112-05.2015.5.03.0107

RO 0011315-97.2017.5.03.0041

Advogados que fizeram sustentação oral em processos físicos:

Dr. José Caldeira Brant Neto AP 00312-2006-064-03-00-0

Dra. Ana Rita Castro Magalhães AP 00312-2006-064-03-00-0

Advogados que fizeram sustentação oral em Pj-e:

Dra. Rafaella Carmo Borges de Oliveira RO0010599-48.2015.5.03.0168

Dra. Vanessa Dias Lemos RO0010794-29.2018.5.03.0103

Dra. Barbara Dufles da Silva Domingues RO0010425-21.2017.5.03.0022

Dr. Carlos Eduardo Paletta Guedes AP0010791-46.2016.5.03.0038

Dr. Vitor Nogueira de Oliveira RO0010188-93.2018.5.03.0137

Dr. Rogério Andrade Miranda AP0010743-69.2018.5.03.0183

Dra. Daniela Rodrigues Botinha RO0012670-18.2017.5.03.0050

Dr. Júlio César Valadares Dutra RO0011636-83.2017.5.03.0025

Dra. Livia Oliveira Saporì Gonçalves RO0011370-54.2016.5.03.0018

Dr. Hakley Mendes Soares RO0011396-48.2017.5.03.0105

Dr. Rodrigo Dourado Duarte RO0011472-66.2017.5.03.0010

Dra. Milene Peres RO0011048-45.2017.5.03.0100

Dr. Rodrigo Fernandes Moraes Luz RO0010099-31.2019.5.03.0074

Dr. Willer Prado Junior ROPS0010272-23.2019.5.03.0020

Dr. Paulo Coimbra RO0011694-12.2017.5.03.0179

Dra. Eduarda de Oliveira Trindade RO0011006-12.2018.5.03.0148

Dr. Márcio Júnio Monteiro de Pinho Tavares ROPS0010044-31.2019.5.03.0058

Dra. Érika Campos Barreira RO0010687-08.2018.5.03.0160

Dr. Léucio Leonardo RO0011848-68.2017.5.03.0037

Dr. Gustavo Luciano Ayrolla Soares AP0002001-13.2014.5.03.0016

Dr. Fernando Susia Lelis Junior AP0001349-12.2014.5.03.0043

Dra. Silvia Daniele de Oliveira Alves RO0011304-75.2017.5.03.0071

Dr. Paulo Coimbra RO0011304-75.2017.5.03.0071

Dra. Eduarda de Oliveira Trindade RO0010701-70.2017.5.03.0113

Dr. Alisson Diogo Quaresma RO0011659-57.2016.5.03.0027

Dra. Eduarda de Oliveira Trindade RO0010756-95.2018.5.03.0077

Dra. Vanessa Dias Lemos RO0011956-77.2017.5.03.0173

Dra. Vanessa Dias Lemos AP0010007-85.2015.5.03.0044

Registros

Estando na hora aprazada, completo o quorum regimental e rogando proteção a Deus, o Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho, Presidente da Quarta Turma, em exercício, declarou aberta a sessão e cumprimentou todos os presentes. inicialmente, o eminente Desembargador homenageou o Sr. Sérgio Luiz Vieira pela brilhante trajetória neste Eg. Tribunal, sobretudo na Secretaria desta Quarta Turma, destacando a dedicação, abnegação, educação, competência e zelo no desempenho de suas atividades ao longo de sua permanência neste Tribunal, parabenizando-o e desejando que desfrute de sua aposentadoria. Na sequência, o Exmo. Desembargador Presidente registrou cumprimentos a eminente Magistrada Maria Cristina Diniz Caixeta pela substituição em seu gabinete com absoluta competência, serenidade e distribuição de ensinamentos. Acrescentou que a presença da eminente Magistrada é motivo de honra, gáudio e júbilo não só para o Exmo. Desembargador, mas para todo o gabinete e para a Quarta Turma, pela lhanza no trato, elegância, participação ativa e dedicação plena, renovando-lhe agradecimentos. A manifestação contou com a adesão dos demais julgadores presentes e do MPT por sua d. procuradora. Dando continuidade, submeteu à apreciação da d. Turma a ata da sessão anterior, sem divergência, aprovada. Ao final

da sessão o Exmo. Desembargador Presidente franqueou a palavra para outros registros. Silentes os pares, o eminente Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho declarou encerrada a sessão.

Belo Horizonte, 3 de julho de 2019.

PAULO CHAVES CORRÊA FILHO
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DA QUARTA TURMA DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3a. REGIÃO, EM
EXERCÍCIO

VÁLBIA MARIS PIMENTA PEREIRA
SECRETÁRIA DA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO DA 3a. REGIÃO

Despacho

Despacho

Processo Nº ROT-0011834-29.2016.5.03.0002

Relator	Paula Oliveira Cantelli
RECORRENTE	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BELO HORIZONTE
ADVOGADO	LARISSA DRUMOND MOREIRA(OAB: 130751/MG)
RECORRENTE	DANIELY MARA DE FREITAS
ADVOGADO	ANA CRISTINA GUIMARAES COSTA(OAB: 54656/MG)
RECORRIDO	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BELO HORIZONTE
ADVOGADO	LARISSA DRUMOND MOREIRA(OAB: 130751/MG)
RECORRIDO	DANIELY MARA DE FREITAS
ADVOGADO	ANA CRISTINA GUIMARAES COSTA(OAB: 54656/MG)
TESTEMUNHA	DEBORA CRISTINE GOMES PINTO
TESTEMUNHA	LUCIANA MOTA LOBO MEDINA

Intimado(s)/Citado(s):

- DANIELY MARA DE FREITAS

Poder Judiciário da União

Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

0011834-29.2016.5.03.0002 - ROT

Gab. Des. Paula Oliveira Cantelli

RECORRENTE: DANIELY MARA DE FREITAS, SANTA CASA DE
MISERICORDIA DE BELO HORIZONTE

RECORRIDO: DANIELY MARA DE FREITAS, SANTA CASA DE

MISERICORDIA DE BELO HORIZONTE

NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA

Para ciência das partes da decisão 6bdf42b:

"Vistos etc.

Tendo em vista a decisão proferida pelo Exmo. Ministro Gilmar Mendes, do E. Supremo Tribunal Federal, em caráter liminar, nos autos da ADPF nº 323 MC/DF (14/10/2016), em que determinou ad referendum do Pleno a "suspensão de todos os processos em curso e dos efeitos de decisões judiciais proferidas no âmbito da Justiça do Trabalho que versem sobre a aplicação da ultratividade de normas de acordos e de convenções coletivas, sem prejuízo do término de sua fase instrutória", matéria que também é discutida nestes autos, determino o sobrestamento do feito até ulterior ordem emanada pela Suprema Corte.

Remeta-se à Secretaria da 4ª Turma e dê-se vista às partes.

Belo Horizonte, 08 de julho de 2019.

Paula Oliveira Cantelli

Desembargadora Relatora"

Certifico que esta matéria será publicada no DEJT dia 12/07/2019, com divulgação em 11/07/2019.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2019.

Ana Cristina Portes do Prado

Técnico Judiciário